



Diário Oficial



04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.401

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXIX)

O Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 1955 publica o termo aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e a Força e Luz do Pará S/A, em 19 de novembro de 1954.

O termo se referia especialmente para, em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, alterar a cláusula primeira do instrumento aditado que tratava sobre o prazo do contrato. Com a alteração, o prazo do contrato seria de 15 anos, a contar da data de seu registro pelo TCU, e não caberia qualquer reclamação ou indenização, em caso de recusa de registro por aquele tribunal.

O termo foi assinado pelo Dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e José Dias da Costa Paes e Antonio Martins Júnior, respectivamente, diretor presidente e diretor comercial da Força e Luz do Pará S/A. Assinaram como testemunhas: Inocêncio Machado Coelho Neto e Regina Pesce Cardoso.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Resolução estabelece normas para programas de iniciação científica

O Conselho Superior da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará, por meio da Resolução nº. 01/2008, aprova as normas gerais e específicas referentes ao Programa de Formação e Fixação de Recursos

Humanos da FAPESPA, em consonância com o Sistema Paraense de Inovação (SIPI). O Programa objetiva a qualificação e fixação de estudantes e profissionais que desenvolvam atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação

em setores de interesses estratégicos para o desenvolvimento estadual, ampliação e consolidação da relação entre o setor acadêmico e o setor produtivo, com recursos da FAPESPA.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Entidades qualificadas

A Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, instituída pela Portaria nº. 050/2009 - SEDES, divulga a relação das entidades qualificadas para participar da 1ª eleição do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Instituições credenciadas

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) homologa o julgamento proferido pelos membros da Comissão Especial de Trabalho, designados pela Portaria nº. 210/2009, relativo ao credenciamento de instituições visando à realização de concursos públicos para o provimento de cargos e empregos públicos, conforme edital nº. 02/2009. A Comissão Especial de Trabalho também convoca as instituições consideradas aptas ao credenciamento para participarem da sessão pública no dia 22 de abril de 2009, às 10:00 horas, no auditório da SEAD, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº. 98, bairro Batista Campos em que se realizará o sorteio para estabelecer a ordem em que as instituições efetivarão os concursos, em sistema de rodízio.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Repasse do ICMS aos municípios

A Secretaria de Estado da Fazenda, considerando as disposições da Constituição Federal, Lei Complementar e Constituição Estadual, edita a Portaria nº. 052, de 15 de abril de 2009, na qual informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, do período de 01 a 08 de abril de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Comercialização de medicamentos

A Secretaria de Saúde Pública (SESPA), pela Portaria nº. 381/2009, concede autorização para cadastramento do Estabelecimento Hospital Municipal São Francisco de Assis (Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia) para comercialização e dispensação de medicamentos a base de Misoprostol.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Convênio de cooperação

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), EMBRAPA, SEDECT, SAGRI, FAPESPA e FUNPEA, assinam convênio de cooperação técnica cujo objetivo é o apoio financeiro ao desenvolvimento do projeto "Laboratório de Qualidade do Leite/Atendimento da Demanda da Região Norte do Brasil".

(Cad. 1 - Pág. 16)